

Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2015

Simões-(PI), 10 de abril de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, legais, previstas no art. 60, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do poder aquisitivo dos salários dos servidores municipais adiante especificados;

CONSIDERANDO a autorização legislativa para reajustar os vencimentos dos servidores deste Município, com base no índice de correção do Salário Mínimo, tal como estabelecido pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 571/2015, 09 de abril de 2015;

CONSIDERANDO que o percentual de reajuste do Salário Mínimo para o ano de 2015 foi de 8,84% (oito virgula oitenta e quatro por cento);

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes com o reajuste salarial, objeto deste Decreto, está previsto nas dotações orçamentárias das respectivas Secretarias de lotações dos servidores.

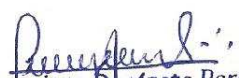
RESOLVE:

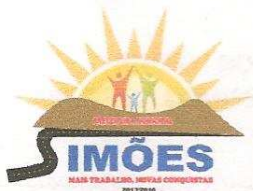
Art. 1º - Conceder reajuste na base de vencimento dos Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, constantes no Anexo I e II da Lei Municipal nº 494/2010, alterada pela Lei Municipal nº 552/2014, nos seguintes percentuais:

- a) DAI-1 em 2% (dois por cento);
- b) DAI-2 e DAI-3 em 4% (quatro por cento);
- c) DAI-4, DAI-5 e DAI-6 em 3% (três por cento);

Art. 2º - Todos os vencimentos dos demais cargos efetivos, cargo em comissão, e das funções gratificadas permanecem inalteradas.

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões(PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434


Francisco Dogtze Pereira
Prefeito Municipal
CPF: 304.875.283-87



Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento autorizada a promover os reajustes salariais, decorrentes da vigência deste Decreto, nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 494/2010, alterada pela Lei Municipal nº 552/2014, bem como nas respectivas folhas de pagamento.

Art. 4º - Os efeitos financeiros do presente Decreto retroagirão para ter vigência a partir de 01 de Janeiro do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

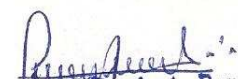
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Simões – PI, 10 de abril de 2015.


FRANCISCO DORGIZETE PEREIRA
Prefeito Municipal
Francisco Dorgizete Pereira
Prefeito Municipal
CPF 304.875.283-87

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015
CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES GRATIFICADAS, CÓDIGOS E VALORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SIMÕES- PI.

DENOMINAÇÕES	CÓD.	VALOR (R\$)	QUANT.
Sec. Municipal- Nível Executivo	NE	DEFINIDO POR LEI ESPECÍFICA DA CÂMARA	10
Dir. e Asses. Superior	DAS-6	2.500,00	02
Dir. e Asses. Superior	DAS-5	2.500,00	08
Dir. e Asses. Superior	DAS-4	1.920,50	02
Dir. e Asses. Superior	DAS-3	1.794,00	05
Dir. e Asses. Superior	DAS-2	1.525,00	07
Dir. e Asses. Superior	DAS-1	1.220,00	10
Dir. e Asses. Intermediário	DAÍ-6	949,95	10
Dir. e Asses. Intermediário	DAÍ-5	922,29	20
Dir. e Asses. Intermediário	DAÍ-4	895,42	20
Dir. e Asses. Intermediário	DAÍ-3	869,34	10
Dir. e Asses. Intermediário	DAÍ-2	835,91	15
Dir. e Asses. Intermediário	DAÍ-1	803,76	40
Função Gratificada	FG-18	1.805,50	03
Função Gratificada	FG-17	1.525,00	05
Função Gratificada	FG-16	1.312,50	07
Função Gratificada	FG-15	1.140,00	06
Função Gratificada	FG-14	1.000,00	10
Função Gratificada	FG-13	775,00	20
Função Gratificada	FG-12	687,50	12
Função Gratificada	FG-11	650,00	10
Função Gratificada	FG-10	562,50	05
Função Gratificada	FG-09	503,75	10
Função Gratificada	FG-08	442,50	05
Função Gratificada	FG-07	375,00	10
Função Gratificada	FG-06	290,00	10
Função Gratificada	FG-05	273,75	10
Função Gratificada	FG-04	230,00	20
Função Gratificada	FG-03	187,50	20
Função Gratificada	FG-02	125,00	20
Função Gratificada	FG-01	87,50	20
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-6	4.400,00	01
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-5	4.231,70	01
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-4	1.725,00	06
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-3	1.500,00	08
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-2	1.125,00	08
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-1	625,00	08


Francisco Dogizete Pereira
 Prefeito Municipal
 CPF: 304.875.283-87

ANEXO II DO DECRETO nº 005/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015
DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO (R\$)
01	Agente Comunitário de Saúde	31	1.014,00
02	Agente Administrativo	18	1.243,75
03	Agente de Vigilância Sanitária	06	788,00
04	Assistente Social	02	2.242,50
05	Auxiliar Administrativo	30	1.118,75
06	Técnico de Higiene Dental	05	788,00
07	Auxiliar de Enfermagem	17	788,00
08	Auxiliar de Serviços Diversos	49	788,00
09	Cirurgião Dentista	01	1.429,68
10	Cirurgião Dentista (PSF)	08	3.800,00
11	Enfermeiro(a)	01	1.429,68
12	Enfermeiro(a) PSF	08	3.200,00
13	Engenheiro Agrônomo	01	1.725,00
14	Fiscal de Tributos	02	1.195,31
15	Médico Clínico	01	1.715,62
16	Médico Clínico PSF	08	4.500,00
17	Motorista	13	788,00
18	Merendeira / Zeladora	80	788,00
19	Nutricionista	01	2.242,50
20	Procurador Jurídico Municipal	01	3.850,00
21	Psicólogo	02	2.242,50
22	Professor Classe A	14	Definido em Lei
23	Professor Classe B	23	Especial do
24	Professor Classe C	150	Magistério Público
25	Recepcionista	05	788,00
26	Secretária Escolar	01	949,95
27	Técnico Administrativo	05	1.805,42
28	Técnico de Enfermagem	03	788,00
29	Vigia	22	788,00


Francisco Dogtze Pereira
Prefeito Municipal
CPF: 304.875.283-87